



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.993 DE 18 DE abril DE 2.018.

PROCOLO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
 nº 031 Livro 25 Fis. Data 23/04/18  
 Horas 17:16  
 O Prefeito  
 FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre cessão de servidora municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 767/2018/SG, da Procuradoria Geral da República, o qual solicita a retificação da data de prorrogação da cessão da servidora em questão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, até 08 de junho de 2019, a cessão da servidora Municipal KLEMILDA SOUSA SANTOS MIRANDA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Auditora Tributária, ao Ministério Público Federal, na Procuradoria da República neste Município de Barra do Garças, para exercer função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, com ônus para o órgão cedente, sendo que o órgão cessionário efetuará o reembolso a esta Prefeitura das despesas referentes ao cargo efetivo, acrescida do valor da função de confiança. A vigência será a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Parágrafo Único - Fica acordado que, mensalmente, a Prefeitura Municipal, deverá encaminhar o demonstrativo do pagamento da servidora (contracheques e planilhas de encargos sociais) e os dados para fins de repasse dos valores: CNPJ, banco, agência e conta corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após prévio referendium da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.983, de 22 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de abril de 2018.

Miguel Moreira da Silva  
Presidente

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Referendado o Decreto nº 3.993/18 em Sessão Ordinária no dia 23.04.18

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Potaria 13/1996



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL

Ofício nº 767/2018/SG

Brasília, 23 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal de Barra do Garças  
Barra do Garças - MT

Assunto: **Cessão de servidor**

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.002838/2018-10, faço referência ao Ofício nº 662/2018/SG, de 15 de março de 2018, cópia anexa, que solicita a prorrogação da cessão da servidora KLEMILDA SOUSA SANTOS MIRANDA, pertencente ao quadro de pessoal desse Município.

Considerando que a vigência da cessão da servidora é até 8 de junho de 2018 e que as prorrogações de cessão, de modo geral, ocorrem por 1 (um) ano, retifico a informação contida no ofício mencionado, no tocante à data de prorrogação da cessão, devendo ser considerada a data de 8 de junho de 2019.

Receba, Excelência, a expressão de meus sentimentos mais distintos.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Procurador Regional da República  
Secretário-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
 SECRETARIA GERAL

**Ofício nº662/2018/SG**

Brasília, 15 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
 Roberto Ângelo de Farias  
 Prefeito Municipal de Barra do Garças  
 Barra do Garças - MT

**Assunto: Cessão de servidor**

Senhor Prefeito,

Considerando a competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de junho de 2015, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1.00.000.002838/2018-10, dirijo-me a Vossa Excelência para, com fundamento no artigo 93 - inciso I, da Lei nº 8.112/90, solicitar a prorrogação da cessão, até 8 de junho de 2018, com ônus para o Ministério Público Federal, da servidora KLEMILDA SOUSA SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Auditor Tributário Municipal, pertencente ao quadro de pessoal desse Município, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, na Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MT.

Ressalto que, em caso de deferimento do presente pedido, a servidora permanecerá recebendo a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função de confiança (art. 18 - § 2º da Lei nº 13.316/2016), devendo esse órgão pagar os valores do cargo efetivo e encargos sociais e, mensalmente, encaminhar o montante a ser ressarcido, inclusive com a discriminação da parcela patronal de previdência social, para que o Ministério Público Federal proceda ao reembolso.

Receba, Excelência, a expressão de meus sentimentos mais distintos.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
 Procurador Regional da República  
 Secretário-Geral

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

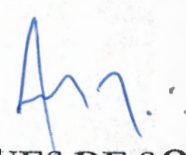
**P A R E C E R**

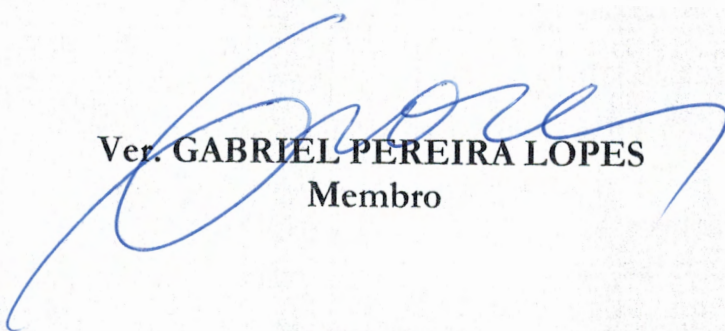
Decreto nº 3.993/2018 de autoria  
do PODE EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 3.993/18, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

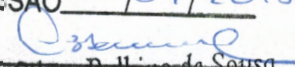
23 de abril Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2018.

  
Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 23/04/2018

  
Cláudia Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



---

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

### PARECER

Decreto nº 3.993/18 de autoria do  
PODE EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o DECRETO Nº 3.993/18, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Abril de 2018.

Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES  
Presidente

Ver. MURILO VALOES METELLO  
Relatora

Verº. GERALMINO ALVES R. NETO  
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 23/04/2018

Cilma Balbino de Sousa

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

---

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

# VOTAÇÃO

Decreto nº 3.993/118 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice - Presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO - 1º Secretario	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB			Resistente
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretario	PDT	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendo ao Decreto nº 3.993/2018  
em Sessão Ordinária - do dia  
23.04.2018

*Cilma Balbino de Sousa*  
Assessor Administrativo  
Portaria 13/1996